ERVIÇI VE E Tol. 83-3443 2336 E

00008949

St. Salaigus

CARTÓRIO RODRIGUES Brejo do Cruz/P Matrícula

Brejo do Cruz

MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE MEDO
Registradora
GEOVANIA ARANHA DA SILVA ARAÚJO
Substituta
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS -

Livro 2- AN Folha 109 Rubrica

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, revendo o Lv. 2-AN, Matrícula N° 0008949, datado de 13/01/2014, encontrei o seguinte: IMÓVEL: "UM TERRENO urbano próprio para construção, medindo 5,5m (cinco metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo, por 23m (vinte e três metros) de extensão em ambas as laterais, perfazendo uma área total de 126,50m² (cento e vinte e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), localizado à Rua Manoel Antônio dos Santos, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, limitando-se referido terreno ao norte, com terreno de Italo Marinha Vaz; sul, com terrenos da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB; leste, com a rua de sua localização; e, ao e oeste, com terreno de Luiz Batista Gomes".

PROPRIETÁRIO: ITALO MARINHO VAZ, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Rui Carneiro, 360, Bairro São José, na Cidade de Catolé do Rocha-PB, portador do CPF 032.869.364-21;

REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-AN, fls. 101, sob n° R-1-8.942, em data de 03/01/2014, neste Cartório.

Brejo do Cruz-PB, 13 de janeiro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/1-8949-Nos termos do requerimento feito a Titular deste Cartório, por Ìtalo Marinho Vaz, referido requerimento acompanhado de Alvará de Construção nº 02/2014, Carta de Habite-se nº 002/2014, emitida em 13/01/2014 e CND da Receita Federal, para constar que a mesma construiu no terreno acima descrito o seguinte imóvel: "Uma casa residencial, construída de tijolos e coberta com telhas, forrada com gesso, piso de cerâmica, localizada à Rua Manoel Antônio dos Santos, s/n, Bairro Miguel Batista, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB, contendo (01) uma sala de estar; (01) um quarto suíte e cozinha, com uma área constru[ida de 55m² (cinquenta e cinco metros quadrados), limitando-se referido terreno ao norte e oeste, com terreno de Luiz Batista Gomes; sul, com terrenos da Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz-PB; e, ao leste, com a rua de sua localização, encravado em um terreno que mede 5,5m x 23m = 126,50m²". Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 10 de fevereiro de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /2-8949-Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Compra e Venda de imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, passada em 10/04/2014, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, o imóvel constante da presente matricula foi adquirido por RAIFRAN TEIXEIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, trabalhador informal, portador do CPF 058.098.824-47 e Cart. de Ident. 003.396.718-SESPDS/RN, residente e domiciliado à Rua Projetada, s/n, na Cidade de Belém de Brejo do Cruz-PB. Em virtude de compra feita a PATRÍCIA MAIA LACERDA VAZ, brasileira, servidora pública estadual, portadora do CPF 031.377.874-40 e Cart. de Ident. 2.282.096-SSP/PB, e, seu cônjuge ITALO MARINHO VAZ, brasileiro, trabalhador informal, portador do CPF

032.869.364-21 e Carteira Nacional Habilitação 00547405007-DETRAN/PB, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 residentes e domiciliados à Rua Senador Rui Carneiro, 370, na Cidade de Catolé do Rocha-PB; e, como Credora Fiduciária BANCO DO BRASIL S.A., instituição financiaria sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ: 00.000.000/0001-91; com sua agência na cidade de Brejo do Cruz-PB, prefixo 1665-9, conforme contrato nº 166.500.057; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 53.991,67. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 14 de abril de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

R /3-8949-Nos termos do contrato acima descrito nº 166.500.057, o imóvel constante da presente matricula foi oferecido e dado em garantia fiduciária ao BANCO DO BRASIL S.A., agência na Cidade de Brejo do Cruz-PB, em Garantia Fiduciária no valor R\$ 53.991,67; valor da divida R\$ 44.482,67; valor da venda R\$ 53.991,67; valor pago de ITBI (0,5%) R\$ 269,95; prazos em meses de amortização 361, taxa anual de jurus (%) nominal: 5,004 - efetivo: 5.116. Com as demais clausulas e condições constantes na aludida cédula. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 14 de abril de 2014. A Escrevente-Geovania Aranha da Silva Araújo.

AV/4-8.949: Procede-se a esta averbação de acordo com autorização de baixa de alienação fiduciária, Banco do Brasil S/A, com contrato sob nº 166.500.057, para constar a Baixa de Alienação Fiduciária referente ao imóvel constante da presente matricula, a referida baixa fica condicionada a constante consolidação da propriedade em favor do Banco do Brasil S/A, conforme requerimento que fica no arquivo deste Cartório. Dou fé.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/5-8.949: Procede-se a esta averbação de acordo com requerimento, Banco do Brasil S/A, aqui apresentado, datado de 27/10/2017, para constar a CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel constante desta matricula em favor da credora fiduciária, "BANCO DO BRASIL S/A", CNPJ/MF nº 00.000.000/0001-91, com sede no setor bancário sul, quadra 01, bloco G, lote A, em Brasília-DF. Foi recolhido ISTBI no valor de 3% de R\$ 53.991,67 (cinquenta e três mil e novecentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos). Nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97. Dou fé. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: AGH51387-PKJX; conferir dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br.

Brejo do Cruz-PB, 25 de janeiro de 2018. O Escrevente-Kal Max Rodrigues Paiva.

AV/6-8949 - Nos termos do requerimento datado de 30/04/2018, assinado por João Batista de Avila Borges - Gerente de Relacionamento, a requerimento do BANCO BRASIL S/A, e Termo de Quitação por extinção da divida garantida por Alienação Fiduciária, procede-se a presente averbação para constar que em consequência da consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matricula para o nome do credor fiduciário, a dívida foi extinta decorrente do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE BEM IMÓVEL, A PRESTAÇÃO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, uma vez que leilões realizados em 23/04/2018 e 24/04/2018, foram negativos, ficando assim extinto o debito do R-2 acima, nos termos do § 5° do Art. 27 da Lei

AN Folha 110

Breje do C

9.514/97. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL DE. FISCALIZAÇÃO AGP00288-5TF3. Brejo do Cruz-PB, 26 de junho de 2018. O Escrevente-João Paulo Oliveira. Tel. 83-

agões CERTIFICO que o imóvel acima citado não reipersecutórias de qualquer natureza Certifico finalmente que os atos constantes da presente certidão são os únicos assentamentos da matrícula a que se refere, do que forneço a presente certidão para que surta seus jurídicos e legais, efeitos.

GHAROUR Oficiala Substituta do Registro de Imóveis, subscrevo e assino em público e raso com sinal que uso. Em testemunho da

verdade. Dou fé.

Brejo do Cruz, 29 de março de 2022.

Oficiala Substituta do Registro de Imóveis

